



Câmara Municipal de Aracruz

30

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 533, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sem efeito a lotação da funcionária MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, constante do artigo 1º do ato 200, de 18.11.93.

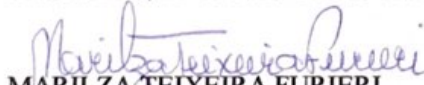
Art. 2º. Ficam sem efeito a lotação dos funcionários CLÁUDIO M. PIANCA FERREIRA constante do ato nº 491, de 02.06.1997 e MARIA DA PENHA VICENTE ROSA, constante do Art. 2º do Ato 461, de 03.02.1997.

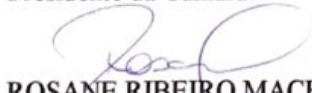
Art. 3º. Ficam lotados no Departamento de Serviços Extraordinários os funcionários MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, CLÁUDIO M. PIANCA FERREIRA e MARIA DA PENHA VICENTE ROSA.

Art. 4º. Fica designada a funcionária MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, para responder pela chefia do Departamento de Serviços Extraordinários da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de dezembro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLAUDIO SPINASSÉ
2ª Secretário.